



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 060/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015..

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

I - CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº
150/2011, a mudança de classe da Professora efetiva ROSA ALVES DO
NASCIMENTO, da classe "B I" para classe "B IV".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze
(03/08/2015).

Dê-se ciência
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 062/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015..

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

I - CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº
150/2011, a mudança de classe da Professora efetiva FRANCISCA CARDOSO DE
SOUSA, da classe "B III" para classe "B IV".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze
(03/08/2015).

Dê-se ciência
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 061/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015..

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

I - CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº
150/2011, a mudança de classe da Professora efetiva NILEIDE LEÃO SILVA, da classe
"B I" para classe "B IV".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze
(03/08/2015).

Dê-se ciência
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB Nº. 063/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 03 de agosto 2015..

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI),
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) e com amparo nos
termos da Lei 150/2011, de 29/08/2011, que modificou o art. 18 e seu parágrafo
único e alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 56/2001, de 18 de dezembro de 2001, que
dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

I - CONCEDER, com amparo legal nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº
150/2011, a mudança de classe da Professora efetiva CLEIDE RODRIGUES SALES, da
classe "A III" para classe "A IV".

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor
a partir de sua publicação.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU
DO PIAUÍ (PI), aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze
(03/08/2015).

Dê-se ciência
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal